



Projeto Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica

Manual de Orientação do Contribuinte

Anexo II – Manual de Especificações Técnicas do DANF3E

Versão 1.00a – agosto (2021)



Sumário

Controle de Versões	3
Histórico de Alterações / Cronograma.....	4
1. Introdução.....	5
2. Documento Auxiliar de NF3e – DANF3E	6
2.1. Leiaute de Impressão DANF3E	6
2.2. Divisão I - Informações do Cabeçalho: Dados do Emitente	7
2.3. Divisão II – Informações do Acessante / Destinatário	7
2.4. Divisão III – Informações de identificação da NF3e e do Protocolo de Autorização e consulta NF3e	8
2.5. Divisão IV – Informações dos itens do DANF3E	9
2.6. Divisão V – Informações dos Tributos.....	10
2.7. Divisão VIII – Área de Mensagem Fiscal.....	10
2.8. Divisão IX – Mensagem de Interesse do Contribuinte.....	11
2.9. Divisão X – Informações dos valores contratados (apenas Alta Tensão – Grupo A)...	12
2.10. Divisão XI – Área do Contribuinte e Determinações da ANEEL.....	12
Leiaute DANF3E I – Modelo Retrato Alta Tensão (Grupo A).....	13
Leiaute DANF3E II – Modelo Retrato Alta Tensão (Grupo A).....	14
Leiaute DANF3E I - Modelo Retrato Baixa Tensão (Grupo B).....	16
Leiaute DANF3E II – Modelo Retrato Baixa Tensão (Grupo B).....	17
Leiaute DANF3E – Modelo Reduzido Baixa Tensão (Grupo B).....	18

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	04/2019	Criação deste manual como documento anexo do MOC. Corresponde ao Anexo II do MOC 1.00, que trata das especificações técnicas do DANF3E.
1.00a	08/2021	Atualização do MOC consolidando as NT's

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	Criação do MOC DANF3E		
1.00a	Atualização do Manual	08/2021	08/2021

1. Introdução

Este documento é parte integrante do Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) e tem por objetivo a definição das especificações técnicas do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - DANF3E.

O Manual de Orientação do Contribuinte 1.00a é composto pelos seguintes documentos:

- MOC – Visão Geral
- MOC – Anexo I – Leiaute e Regras de Validação da NF3e
- MOC – Anexo II – Manual de Especificações Técnicas do DANF3E

2. Documento Auxiliar de NF3e – DANF3E

O DANF3E é uma representação gráfica resumida da NF3e, impressa em papel comum, para ser entregue ao consumidor do serviço de energia elétrica, representando sua conta mensal de consumo.

2.1. Leiaute de Impressão DANF3E

Este capítulo descreve o leiaute de impressão do Documento Auxiliar da NF3e pelo contribuinte, chamado de DANF3E, assim como os requisitos mínimos do que poderá constar do DANF3E, a critério da UF.

Algumas considerações acerca da impressão do DANF3E:

- O DANF3E é um documento fiscal auxiliar, sendo apenas uma representação simplificada em papel da nota fiscal de energia elétrica, de forma a facilitar a consulta do documento fiscal eletrônico, no ambiente da SEFAZ, pelo consumidor;
- A impressão do DANF3E é efetuada diretamente pelo aplicativo do contribuinte em impressora comum (não fiscal), com base nas informações do arquivo eletrônico XML da NF3e;
- No DANF3E não devem ser inseridas informações que não constem do respectivo arquivo eletrônico XML da NF3e, exceto o protocolo de autorização da NF3e;
- O contribuinte emitente de NF3e fica dispensado de enviar ou disponibilizar download ao consumidor do arquivo XML da NF3e, exceto se o consumidor assim o solicitar, desde que antes de iniciada a emissão da NF3e;
- A legislação estadual poderá facultar que, por opção do consumidor, o DANF3E não seja impresso e seja enviado por mensagem eletrônica (e-mail ou SMS)
- Modelos de leiaute diversos dos apresentados neste anexo somente poderão ser utilizados com a concordância da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL e da administração tributária estadual de circunscrição do contribuinte.

A legibilidade do texto impresso no DANF3E, assim como a durabilidade do papel empregado, deverá ser garantida, no mínimo, pelo prazo de (12) doze meses.

2.2. Divisão I - Informações do Cabeçalho: Dados do Emitente

O cabeçalho deverá indicar obrigatoriamente os dados do emitente da NF3e contendo as seguintes informações:

- Razão social do Emitente
- CNPJ do Emitente – formatado com a máscara 99.999.999/9999-99
- Endereço Completo do Emitente sem a indicação do país
- Texto: “Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica”.

Observação: a critério do emissor da NF3e poderá ser incluído, no canto esquerdo desta divisão, o logotipo da empresa ou o logotipo da NF3e.

2.3. Divisão II – Informações do Acessante / Destinatário

A divisão II corresponde ao local onde deverão ser impressas as informações de qualificação do destinatário e da localização do acessante.

Não estão reguladas as posições e localização das informações dos detalhes do destinatário e dados do acessante, assim como a forma de sua impressão, mas são obrigatórias as seguintes informações mínimas:

- **Nome:** Nome do destinatário;
- **Nome 2:** Nome do segundo destinatário (se existir no XML);
- **CNPJ / CPF / idOutros:** Identificação do destinatário pelo número do CNPJ / CPF / Outros
Observação: A critério do emissor, por razões de sigilo da informação, os dados deste campo poderão ser impressos de forma incompleta, substituindo 60% dos algarismos por * (asterisco).
- **Endereço:** Endereço Completo do destinatário sem a indicação do país
- **Nro. do Cliente:** Código único de identificação da Unidade Consumidora (acessante/idAcesso);
- **Vencimento:** Data de vencimento do pagamento da fatura de energia (gFat/dVencFat);
- **Total a Pagar:** Valor total da fatura (total/vNF);
- **Referência:** Competência da medição a que se refere a NF3e (gFat/CompetFat);
- **Classificação:** Classe do acessante (acessante/tpClasse);
- **Fase/Tipo Fornecimento:** Tipo de ligação (acessante/tpFase);
- **Leitura Atual e anterior:** Datas em que foram realizadas (gMed/dMedAnt) e (gMed/dMedAtu)
- **Próxima leitura prevista:** Data que deve ocorrer a próxima medição (gFat/dProxLeitura)
- **Número de dias faturados**

2.4. Divisão III – Informações de identificação da NF3e e do Protocolo de Autorização e consulta NF3e

As informações da identificação da NF3e devem conter:

- Número da NF3e
- Série da NF3e
- Data de Emissão da NF3e (observação: a data de emissão apesar de constar no arquivo XML da NF3e em formato UTC deverá ser impressa no DANF3E sempre no formato dd/mm/aaaa)
- Número da fatura (gFat/nFat)
- O texto: “Consulte pela Chave de Acesso em” seguido do endereço eletrônico para consulta pública da NF3e no Portal da Secretaria da Fazenda da Unidade Federada do contribuinte (endereços disponíveis no Portal Nacional da NF3e - <http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e>), e a chave de acesso impressa em 11 blocos de quatro dígitos, com um espaço entre cada bloco.
- O texto “Protocolo de autorização: ” devendo ser impresso o número do protocolo de autorização obtido para NF3e e a data e hora da autorização. A data de autorização é fornecida pela SEFAZ no formato UTC e deve ser impressa no DANF3E convertida para o horário local. No caso de emissão em contingência a informação sobre o protocolo de autorização será suprimida.
- A imagem do QR Code da NF3e que deve ter tamanho mínimo 25 mm x 25 mm, sendo 22mm de conteúdo para 3mm de margem segura (quiet zone), para dimensões superiores a 25mm, considerar a margem segura de 10% da dimensão total. O conteúdo QR Code deverá ser informado no arquivo XML da NF3e em campo específico, conforme descrito no MOC (tag: qrCodNF3e).

Não estão reguladas as posições e localização destas informações da NF3e no DANF3E, assim como a forma de sua impressão, abaixo segue um exemplo opcional de exibição:



NOTA FISCAL Nº 000000000 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO:
10/00/0000

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>

chave de acesso:

0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

Protocolo de autorização: 0000000000000000 - 00/00/2019 às 00:00:00-00:00

2.5. Divisão IV – Informações dos itens do DANF3E

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(1) CONSUMO	U/m	228	0,40316	91,92	91,92	91,92	91,92	91,92	00000,35
(2) MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	
(3) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA				5.555.555,00	5555,00	5555,00	5555,00	5555,00	
XX									
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 1									
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 2									
(7)									
(8)									
(9)									
(10)									
(11)									
(12)									
(13)									
(14)									
(15)									
(16)									
(17) Subtotal Faturamento (veja abaixo)				0,527,93					
(18) Subtotal Outros				35,24					
TOTAL				0000,00	5555,55	5555,55	5555,55	5555,55	

Esta divisão define os itens faturados que deverão ser impressos no DANF3E de acordo com o detalhamento abaixo:

- **Itens da Fatura:** descrição do item relacionado na NF3e (prod/xProd)
- **Unid.:** unidade de medida (quando item for mensurável) (prod/uMed)
- **Quant.:** informação da quantidade faturada relacionada ao item (prod/qFaturada)
- **Preço Unit. R\$:** valor unitário do item (prod/vItem);
- **Valor R\$:** valor total do item (prod/vProd);
- **PIS/COFINS R\$:** valor do PIS e da COFINS (PISEfet/vPISEfet + COFINSEfet/vCOFINSEfet). É facultado à Distribuidora a apresentação dos valores dessas contribuições de forma separada.
- **Base Calc. ICMS:** valor da BC do item (vBC ou vBCST)
- **Alíquota:** percentual da alíquota (pICMS + pFCP ou pICMSST + pFCPST)
- **ICMS:** Valor do ICMS (vICMS + vFCP ou vICMSST + vFCPST). A critério da Unidade Federada o Fundo de Combate à Pobreza – FCP, poderá ser apresentado separadamente.
- **Tarifa unit.:** Valor da tarifa, sem tributos, aplicada ao item;

Deverá ser apresentada uma linha totalizadora “**TOTAL**” ao final do quadro dos itens.

Observação: no caso de valores, devem ter as casas decimais separadas por vírgula e ser utilizado ponto para a indicação de milhar.

Importante: Itens de classificação de natureza negativa (cClass) ou da nota fiscal de ajuste para exclusão podem aparecer com sinal negativo, mesmo que o valor no arquivo XML seja positivo.

Se o item possuir o indicador de devolução (prod/indDevolucao) deverá ser adicionado na descrição o literal “**Devolução**” entre parênteses.

A localização do grupo dos itens no DANF3E não está regulamentada, devendo ser posicionado conforme melhor exibição, impressão e dobra para entrega ao consumidor, desde que respeitado os leiautes dos modelos anexados nesta nota técnica.

As colunas indicadas são as mínimas obrigatórias para todos os DANF3E, entretanto, a critério da UF também poderão ser exigidas outras colunas, como campos de tributação por exemplo.

2.6. Divisão V – Informações dos Tributos

Esta divisão apresenta as informações totais de tributos que deverão ser impressos no DANF3E de acordo com o detalhamento abaixo, com exceção do ICMS que já consta na Divisão IV:

- **Nome do tributo:** por exemplo: PIS, COFINS
- **Base de cálculo:** valor da base de cálculo do Tributo
- **Alíquota:** Alíquota aplicada
- **Valor:** valor total conforme o tributo

Observação: no caso de valores, devem ter as casas decimais separadas por vírgula e ser utilizado ponto para a indicação de milhar.

A disposição e localização destes campos no DANF3E não estão regulamentadas nesse MOC, devendo o emitente respeitar a obrigatoriedade dos campos solicitados.

2.7. Divisão VIII – Área de Mensagem Fiscal

Esta divisão é reservada para a impressão de mensagens de interesse fiscal que constem do campo informações fiscais do arquivo eletrônico da NF3-e (tag: infAdFisco), podendo ser exibidas conforme exemplos a seguir:

Reservado ao Fisco

Entretanto, na hipótese de emissão de NF3e em contingência é obrigatório imprimir em destaque o texto em duas linhas: “EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização”. O texto deve ser exibido na Divisão III no lugar do protocolo de autorização.

Ainda na hipótese contingência, deverá ser impressa uma segunda via do DANF3E que deverá permanecer a disposição do Fisco no estabelecimento até que tenha sido transmitida e autorizada a respectiva NF3e emitida em contingência. Esta obrigação poderá, a critério da Unidade Federada, ser dispensada. Alternativamente à impressão da segunda via do DANF3E quando de emissão em contingência, o contribuinte poderá optar pela guarda eletrônica, em local seguro, do respectivo arquivo XML da NF3e que deve possibilitar impressão do respectivo DANF3E para apresentação ao fisco quando solicitado.

Para poder fazer uso desta opção de guarda eletrônica do arquivo XML emitido em contingência, deverá, previamente, lavrar termo no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - modelo 6, ou formalizar declaração de opção segundo disciplina que vier a ser estabelecida por sua Unidade Federada, assumindo total responsabilidade pela guarda do arquivo e declarando ter ciência que não poderá, posteriormente, alegar problemas técnicos para justificar a eventual perda desta informação eletrônica que está sob sua posse, assumindo as consequências legais porventura cabíveis.

Já na hipótese de se tratar de uma NF3e emitido em ambiente de homologação é obrigatório imprimir nesta área, de forma centralizada e em caixa alta, o seguinte texto: “EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO – SEM VALOR FISCAL”.

2.8. Divisão IX – Mensagem de Interesse do Contribuinte

Esta divisão refere-se à área em que poderão ser impressas mensagens de interesse do contribuinte, principalmente mensagens prioritárias e alertas ao consumidor, que façam parte do arquivo eletrônico da NF3e no campo informações complementares do contribuinte (tag:infCpl).

Importante - Caso o contribuinte queira imprimir, no mesmo papel do DANF3E, mensagens institucionais ou outras informações que não estejam no arquivo XML da NF3e, as mesmas deverão ser apresentadas logo após o final do DANF3E, no verso do mesmo ou em página adicional.

A critério do emissor da NF3e poderão ser eventualmente impressas nesta área, no canto superior direito do documento, as informações exigidas pela Lei Federal nº 12.741, de 10 de dezembro de 2012, que trata da discriminação da carga tributária nos documentos fiscais.

2.9. Divisão X – Informações dos valores contratados (apenas Alta Tensão – Grupo A)

Nesta área devem ser impressos os dados da demanda contratada nas contas de consumidores de alta e média tensão. A forma e disposição dos dados poderá ser estabelecida por legislação ou exigência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A título de exemplo, segue uma forma de apresentar:

GRANDEZAS CONTRATADAS	
Demanda ponta - kW	200
Demanda fora ponta - kW	200
Energia ponta - kWh	200
Energia fora ponta - kWh	200
Reserva de capacidade ponta - kW	200
Reserva de capacidade fora ponta - kW	200
Montante de uso do sistema de distribuição ponta - kW	200
Montante de uso do sistema de distribuição fora ponta - kW	200

Para consumidores faturados como Baixa Tensão, este quadro pode ser substituído pelo quadro de Histórico de Consumo.

2.10. Divisão XI – Área do Contribuinte e Determinações da ANEEL

Nesta área devem ser impressos os demais dados necessários para a entrega da conta de energia elétrica ao consumidor. Todas as informações devem ser constantes do arquivo XML da NF3e.

O leiaute, disposição e conteúdo desta área é de definição do emitente da NF3e e demais regulações da Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme disposições e legislação do setor elétrico, ficando o emitente da NF3e obrigado a seguir tais determinações.

São exemplos de informações do XML que podem constar neste local:

- Quadro do boleto de pagamento, contendo código de barras, informações bancárias etc.;
- Gráficos de consumo;
- Relação do consumo nos últimos 12 meses;

Leiaute DANF3E I – Modelo Retrato Alta Tensão (Grupo A)

LOGO

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
 LIGADA (PSUB) OCLON 511 AMCT
 ALUMIN, FLORESTAS 146 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20999-000
 CNPJ 06.966.632/0001-46 - INSC. ESTADUAL RJ 086.023

ÁREA LIVRE PARA USO DE ENDEREÇAMENTO. (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)

Classificação: At Industrial

NOME DO CLIENTE
NOME DO CLIENTE
(NOME INSTALAÇÃO)
ENDEREÇO DO CLIENTE, 00 - APTO 301
ENDEREÇO DO CLIENTE, 00 - APTO 301
BAIRRO / CIDADE - ESTADO
CEP 00 000-000
CPF / CNPJ / RANI / INSC. ESTADUAL

Tipo de Fornecedor:
Tributário

DATA DE LEITURAS

Leitura anterior
26/07/2019

Leitura atual
26/07/2019

Nº de dias
32

Próxima Leitura
26/08/19

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000000000

CÓDIGO DO CLIENTE
0000000000

NOTA FISCAL Nº 000000000 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 10/06/0000

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
chave de acesso:
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

Protocolo de autorização: 0000000000000000 - 00/00/2010 às 00:00:00-00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2017	10/10/2018	R\$ 9.999.999,99

MENSAGENS PRIORITÁRIAS E ALERTAS AO CONSUMIDOR

EXEMPLOS: REAJUSTE TARIFÁRIOS, RECADASTRAMENTO, RESOLUÇÕES

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Vltor (R\$)	PSI CCE/MS	Impo Calc. ICMS 00	Alíquota ICMS 00	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Imposto de Renda	Imposto de Renda
(1) CONSUMO	kWh	228	0,40316	91,92	91,92	91,92	91,92	91,92	0,0000,35		
(2) MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00			
(3) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA				5.555,555,00	5.555,00	5.555,00	5.555,00	5.555,00			
XX											
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 1											
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 2											
(7)											
(8)											
(9)											
(10)											
(11)											
(12)											
(13)											
(14)											
(15)											
(16)											
(17) Subtotal Faturamento (veja abaixo)				0,527,55							
(18) Subtotal Outros				86,24							
TOTAL				0000,00	5555,55	5555,55	5555,55	5555,55			

Medida	Quantidade	Preço Unitário	Instalação	Leitura Anterior	Leitura Atual	Quant. Medida	Consumo kWh
0000000000	Energia Lixa - kWh	0,40316	0,00	08-19	08-19	1	00,40316
0000000000	Energia Lixa - kWh	0,40316	0,00	08-19	08-19	1	00,40316
0000000000	Energia Lixa - kWh	0,40316	0,00	08-19	08-19	1	00,40316
0000000000	Energia Lixa - kWh	0,40316	0,00	08-19	08-19	1	00,40316
0000000000	Energia Lixa - kWh	0,40316	0,00	08-19	08-19	1	00,40316
0000000000	Energia Lixa - kWh	0,40316	0,00	08-19	08-19	1	00,40316
0000000000	Energia Lixa - kWh	0,40316	0,00	08-19	08-19	1	00,40316
0000000000	Energia Lixa - kWh	0,40316	0,00	08-19	08-19	1	00,40316
0000000000	Energia Lixa - kWh	0,40316	0,00	08-19	08-19	1	00,40316

“ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANEEL” (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)

Leiaute DANF3E II – Modelo Retrato Alta Tensão (Grupo A)

LOGO		DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA																																																																																																																																																																																																																																																																																	
LOGO		NOME DA DISTRIBUIDORA																																																																																																																																																																																																																																																																																	
LOGO		Endereço: Inscrição Estadual: Inscrição no CNPJ:																																																																																																																																																																																																																																																																																	
ÁREA LIVRE PARA USO DE ENDEREÇAMENTO. (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Classificação: Comercial At - verde		Tipo de Fomento: Morfotipo		Espaço destinado a mensagem de tarifa social																																																																																																																																																																																																																																																																															
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Cóp: 380 Lím. mín: 120020 Lím. máx: 120020		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0000000000		DATAS DE LEITURAS																																																																																																																																																																																																																																																																															
NOME DO CLIENTE NOME DO CLIENTE (NOME INSTALAÇÃO) ENDEREÇO DO CLIENTE, 00 - APTO 301 ENDEREÇO DO CLIENTE, 00 - APTO 301 BAIRRO / CIDADE - ESTADO CEP 00 000-000 CPF / CNPJ / RANI / INSC. ESTADUAL		NOTA FISCAL Nº 000000000 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 10/00/0000 Consulte pela chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta chave de acesso: 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 Protocolo de autorização: 000000000000000 - 00/00/2016 às 00:00		<table border="1"> <tr> <th>Letura atual</th> <th>Letura anterior</th> <th>Nº de dias</th> <th>Próxima Letura</th> </tr> <tr> <td>26/07/2019</td> <td>26/07/2019</td> <td>32</td> <td>26/08/2019</td> </tr> </table>		Letura atual	Letura anterior	Nº de dias	Próxima Letura	26/07/2019	26/07/2019	32	26/08/2019																																																																																																																																																																																																																																																																						
Letura atual	Letura anterior	Nº de dias	Próxima Letura																																																																																																																																																																																																																																																																																
26/07/2019	26/07/2019	32	26/08/2019																																																																																																																																																																																																																																																																																
REF. MÊS / ANO		VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR																																																																																																																																																																																																																																																																															
AGO/2019		10/09/2019		R\$ 9.999.999,99																																																																																																																																																																																																																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição da Operação</th> <th>Unid. Med.</th> <th>Quant. Faturada</th> <th>Tarifa ANEEL</th> <th>Tarifa com Tributos R\$</th> <th>Valor total da operação R\$</th> <th>Base Calc. ICMS</th> <th>Alíq. ICMS%</th> <th>ICMS R\$</th> <th>PIS 0,65%</th> <th>COFINS 3,64%</th> <th>Tributo</th> <th>Base de Calc. PIS</th> <th>Alíq. (%)</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo Uso do Sistema (99h) TUSD ago/2019</td> <td>kWh</td> <td>249</td> <td>0,38227545</td> <td>0,54354536</td> <td>135,34</td> <td>135,34</td> <td>25,00</td> <td>33,84</td> <td>1,12</td> <td>5,20</td> <td>ICMS</td> <td>1000</td> <td>10,00</td> <td>33,84</td> </tr> <tr> <td>Consumo - TE ago/2019</td> <td>kWh</td> <td>249</td> <td>0,40000000</td> <td>0,56674733</td> <td>141,62</td> <td>141,62</td> <td>25,00</td> <td>36,40</td> <td>1,18</td> <td>5,44</td> <td>ICMS</td> <td>1000</td> <td>10,00</td> <td>36,40</td> </tr> <tr> <td>Total Distribuidora</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>276,96</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Débitos de Outros Serviços</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Contrib. Custeio P-CIP Municipal ago/2019</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>15,52</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>14</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>17</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>18</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL CONSOLIDADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>292,48</td> <td>276,96</td> <td>50,00</td> <td>66,24</td> <td>2,30</td> <td>10,64</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Descrição da Operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com Tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Calc. ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS R\$	PIS 0,65%	COFINS 3,64%	Tributo	Base de Calc. PIS	Alíq. (%)	Valor (R\$)	Consumo Uso do Sistema (99h) TUSD ago/2019	kWh	249	0,38227545	0,54354536	135,34	135,34	25,00	33,84	1,12	5,20	ICMS	1000	10,00	33,84	Consumo - TE ago/2019	kWh	249	0,40000000	0,56674733	141,62	141,62	25,00	36,40	1,18	5,44	ICMS	1000	10,00	36,40	Total Distribuidora					276,96										Débitos de Outros Serviços															Contrib. Custeio P-CIP Municipal ago/2019					15,52										8															9															10															11															12															13															14															15															16															17															18															TOTAL CONSOLIDADO					292,48	276,96	50,00	66,24	2,30	10,64				
Descrição da Operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com Tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Calc. ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS R\$	PIS 0,65%	COFINS 3,64%	Tributo	Base de Calc. PIS	Alíq. (%)	Valor (R\$)																																																																																																																																																																																																																																																																					
Consumo Uso do Sistema (99h) TUSD ago/2019	kWh	249	0,38227545	0,54354536	135,34	135,34	25,00	33,84	1,12	5,20	ICMS	1000	10,00	33,84																																																																																																																																																																																																																																																																					
Consumo - TE ago/2019	kWh	249	0,40000000	0,56674733	141,62	141,62	25,00	36,40	1,18	5,44	ICMS	1000	10,00	36,40																																																																																																																																																																																																																																																																					
Total Distribuidora					276,96																																																																																																																																																																																																																																																																														
Débitos de Outros Serviços																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Contrib. Custeio P-CIP Municipal ago/2019					15,52																																																																																																																																																																																																																																																																														
8																																																																																																																																																																																																																																																																																			
9																																																																																																																																																																																																																																																																																			
10																																																																																																																																																																																																																																																																																			
11																																																																																																																																																																																																																																																																																			
12																																																																																																																																																																																																																																																																																			
13																																																																																																																																																																																																																																																																																			
14																																																																																																																																																																																																																																																																																			
15																																																																																																																																																																																																																																																																																			
16																																																																																																																																																																																																																																																																																			
17																																																																																																																																																																																																																																																																																			
18																																																																																																																																																																																																																																																																																			
TOTAL CONSOLIDADO					292,48	276,96	50,00	66,24	2,30	10,64																																																																																																																																																																																																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">REPERTEIO CONTRIBUIÇÕES</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Demanda ponta - 10</td> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>Demanda fixa ponta - 10</td> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>Energia ponta - 10h</td> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>Energia fixa ponta - 10h</td> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>Recarga de capacidade - ponta - 10</td> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>Recarga de capacidade - fixa ponta - 10</td> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>Wastefee de uso de</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Wastefee de distribuição - ponta - 10</td> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>Wastefee de uso de</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Wastefee de distribuição - fixa ponta - 10</td> <td></td> <td>200</td> </tr> </tbody> </table>						REPERTEIO CONTRIBUIÇÕES			Demanda ponta - 10		200	Demanda fixa ponta - 10		200	Energia ponta - 10h		200	Energia fixa ponta - 10h		200	Recarga de capacidade - ponta - 10		200	Recarga de capacidade - fixa ponta - 10		200	Wastefee de uso de			Wastefee de distribuição - ponta - 10		200	Wastefee de uso de			Wastefee de distribuição - fixa ponta - 10		200																																																																																																																																																																																																																																													
REPERTEIO CONTRIBUIÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Demanda ponta - 10		200																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Demanda fixa ponta - 10		200																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Energia ponta - 10h		200																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Energia fixa ponta - 10h		200																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Recarga de capacidade - ponta - 10		200																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Recarga de capacidade - fixa ponta - 10		200																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Wastefee de uso de																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Wastefee de distribuição - ponta - 10		200																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Wastefee de uso de																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Wastefee de distribuição - fixa ponta - 10		200																																																																																																																																																																																																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Modelo</th> <th>Descrição</th> <th>Postos</th> <th>Letura Anterior</th> <th>Letura Atual</th> <th>Quant. Medida</th> <th>Consumo kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0000000000</td> <td>Energia alta tensão</td> <td>1000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1</td> <td>00,00</td> </tr> <tr> <td>0000000000</td> <td>Energia alta tensão</td> <td>1000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1</td> <td>00,00</td> </tr> <tr> <td>0000000000</td> <td>Energia alta tensão</td> <td>1000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1</td> <td>00,00</td> </tr> <tr> <td>0000000000</td> <td>Energia alta tensão</td> <td>1000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1</td> <td>00,00</td> </tr> <tr> <td>0000000000</td> <td>Energia alta tensão</td> <td>1000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1</td> <td>00,00</td> </tr> <tr> <td>0000000000</td> <td>Energia alta tensão</td> <td>1000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1</td> <td>00,00</td> </tr> <tr> <td>0000000000</td> <td>Energia alta tensão</td> <td>1000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1</td> <td>00,00</td> </tr> <tr> <td>0000000000</td> <td>Energia alta tensão</td> <td>1000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1</td> <td>00,00</td> </tr> <tr> <td>0000000000</td> <td>Energia alta tensão</td> <td>1000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1</td> <td>00,00</td> </tr> <tr> <td>0000000000</td> <td>Energia alta tensão</td> <td>1000</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1</td> <td>00,00</td> </tr> </tbody> </table>						Modelo	Descrição	Postos	Letura Anterior	Letura Atual	Quant. Medida	Consumo kWh	0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00	0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00	0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00	0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00	0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00	0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00	0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00	0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00	0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00	0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00																																																																																																																																																																																																	
Modelo	Descrição	Postos	Letura Anterior	Letura Atual	Quant. Medida	Consumo kWh																																																																																																																																																																																																																																																																													
0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00																																																																																																																																																																																																																																																																													
0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00																																																																																																																																																																																																																																																																													
0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00																																																																																																																																																																																																																																																																													
0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00																																																																																																																																																																																																																																																																													
0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00																																																																																																																																																																																																																																																																													
0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00																																																																																																																																																																																																																																																																													
0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00																																																																																																																																																																																																																																																																													
0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00																																																																																																																																																																																																																																																																													
0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00																																																																																																																																																																																																																																																																													
0000000000	Energia alta tensão	1000	0,00	0,00	1	00,00																																																																																																																																																																																																																																																																													

Atraso no pagamento será cobrado em conta futura: Multa 2%, Juros Mora 0,033% ao dia e Correção Monetária, conforme Legislação vigente.

LOGO

Código de barras para pagamento na página 2/2.

LOGO	DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA NOME DA DISTRIBUIDORA Endereço: Inscrição Estadual: Inscrição no CNPJ:			
ÁREA LIVRE PARA USO DE ENDEREÇAMENTO. (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)				
Equipamentos de Medição Energia Ativa Energia Reativa Taxa de Ponta (%)	Níveis de Tensão Carobato Mínimo Máximo	Bandeiras Tarifárias Amarela 21 Dias Vermelha 1 Dia Verde 20 Dias	Micro e Mini Geração	Indicadores de Continuidade SÍM (Mensal) 1 DIC FIC DMG DCRS Pedido Mensal 9,11 4,57 4,81 12,71 Pedido Trimestral 18,23 9,15 Pedido Anual 36,46 18,31 Apuroto mensal 2,20 2,00 1,23 0,00 Período de apuração mês: 05/2018 Valor mensal do EU (\$): R\$ 1,23
CONSUMO PONTA Nº DIAS FAT DEZ18 10000 31 NOV18 10000 28 OUT18 10000 31 SET18 10000 28 AGO18 10000 31 JUL18 10000 28 JUN18 10000 31 MAI18 10000 28 ABR18 10000 31 MAR18 10000 28 FEV18 10000 31 JAN18 10000 28 DEZ17 10000 31	CONSUMO FORA PONTA Nº DIAS FAT DEZ18 10000 31 NOV18 10000 28 OUT18 10000 31 SET18 10000 28 AGO18 10000 31 JUL18 10000 28 JUN18 10000 31 MAI18 10000 28 ABR18 10000 31 MAR18 10000 28 FEV18 10000 31 JAN18 10000 28 DEZ17 10000 31	DEMANDA PONTA Nº DIAS FAT DEZ18 10000 31 NOV18 10000 28 OUT18 10000 31 SET18 10000 28 AGO18 10000 31 JUL18 10000 28 JUN18 10000 31 MAI18 10000 28 ABR18 10000 31 MAR18 10000 28 FEV18 10000 31 JAN18 10000 28 DEZ17 10000 31	DEMANDA FORA PONTA Nº DIAS FAT DEZ18 10000 31 NOV18 10000 28 OUT18 10000 31 SET18 10000 28 AGO18 10000 31 JUL18 10000 28 JUN18 10000 31 MAI18 10000 28 ABR18 10000 31 MAR18 10000 28 FEV18 10000 31 JAN18 10000 28 DEZ17 10000 31	
AVISO IMPORTANTE				
MENSAGENS PRIORITÁRIAS E ALERTAS AO CONSUMIDOR EXEMPLOS: REALISTE TARIFÁRIOS, RECADASTRAMENTO, RESOLUÇÕES				
“ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANEEL QUE CONSTAM NO XML” (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)				
<i>Atenção Mecânica no Verso</i>				
“ÁREA DO CONTRIBUINTE ” (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)				

Leiaute DANF3E I - Modelo Retrato Baixa Tensão (Grupo B)

LOGO

DANF3E – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
LINHA 15310100-10 DE 15310100-10
AV. MAURÍCIO FERREIRA DE ANDRADE, 61 - CEP 20090-900
CNPJ: 04.444.322/0001-46 - INSC. ESTADUAL: 04.386.563

ÁREA LIVRE PARA USO DE ENDEREÇAMENTO.
 (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)

Classificação: 03 Comercial - semômetro, rede e câmara de Monitoramento de Tensão	Tipo de fornecimento: Monitorado	Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
---	----------------------------------	---

NOME DO CLIENTE NOME DO CLIENTE (NOME INSTALAÇÃO) ENDEREÇO DO CLIENTE, 00 - APTO 301 ENDEREÇO DO CLIENTE, 00 - APTO 301 BAIRRO / CIDADE - ESTADO CEP 00.000-000 CPF / CNPJ / RANI / INSC. ESTADUAL	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0000000000	CÓDIGO DO CLIENTE 0000000000	ÍNDICE DE LEITURAS Leitura anterior: 26/07/2019 Leitura atual: 26/07/2019 Nº de dias: 32 Próxima Leitura: 26/08/19
--	---	--	---

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
AGO/2019	10/09/2019	R\$ 9.999.999,99

NOTA FISCAL Nº 00000000 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 10/09/2019 Consulte pela Chave de Acesso em: http://de-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFdeConsulta Chave de acesso: 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	
Protocolo de autenticação: 0000000000000000 - 00000019 00 000000-00 00	

MENSAGENS PRIORITÁRIAS E ALERTAS AO CONSUMIDOR
 EXEMPLOS: REAJUSTE TARIFÁRIOS, RECADASTRAMENTO, RESOLUÇÕES

Itens de fatura	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PSF (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(1) CONSUMO	226	0,40316	91,92	91,92	91,92	91,92	91,92	0,0000,99
(2) MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO			90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	
(3) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA			5.999,9999	5.999,99	5.999,99	5.999,99	5.999,99	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 1								
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 2								
(7)								
(8)								
(9)								
(10)								
(11)								
(12)								
(13)								
(14)								
(15)								
(16)								
(17) Subtotal Faturamento (veja tabelas)			0,927,99					
(18) Subtotal Outros			90,00					
TOTAL			0900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	

Medidor	Categoria	Pontos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Leitor	Categoria
0000000000	Energia Unia-4kW	0000	00-019	00-019	1	00-002
0000000000	Energia Unia-6kW	0000	00-019	00-019	1	00-002
0000000000	Energia Unia-4kW	0000	00-019	00-019	1	00-002
0000000000	Energia Unia-6kW	0000	00-019	00-019	1	00-002
0000000000	Energia multi-4kW/6	0000	00-019	00-019	1	00-002
0000000000	Energia Instalada	0000	00-019	00-019	1	00-002

“ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANEEL”
 (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)

Leiaute DANF3E II – Modelo Retrato Baixa Tensão (Grupo B)

LOGO		DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA																	
		NOME DA DISTRIBUIDORA Endereço: Inscrição Estadual: Inscrição na CNPJ:																	
ÁREA LIVRE PARA USO DE ENDEREÇAMENTO. (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)																			
Classificação: E3 Comercial / semelhança, rede e câmara de Monitoramento de tensão		Tipo de Fomento: Monofásico																	
Espaço destinado a mensagem de tarifa social																			
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp.: 300 Lím. mín.: 127/020 Lím. máx.: 127/020		DATAS DE LEITURAS																	
NOME DO CLIENTE NOME DO CLIENTE (NOME INSTALAÇÃO) ENDEREÇO DO CLIENTE, 00 - APTO 301 ENDEREÇO DO CLIENTE, 00 - APTO 301 BAIRRO / CIDADE - ESTADO CEP 00 000-000 CPF / CNPJ / RANI / INSC. ESTADUAL		Leitura atual: 34/06/2019 Leitura anterior: 26/07/2019 Nº de dias: 32 Próxima Leitura: 26/08/2019																	
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0000000000		NOTA FISCAL Nº 000000000 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 10/09/2019 Consulte pela chave de Acesso em: http://efe-portal.celfa.virtual.rs.gov.br/NF3e/consulta Chave de acesso: 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 Protocolo de substituição: 000000000000000 - 30/09/2019 às 00:00																	
REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR																	
AGO/2019	10/09/2019	R\$ 9.999.999,99																	
AVISO IMPORTANTE																			
MENSAGENS PRIORITÁRIAS E ALERTAS AO CONSUMIDOR EXEMPLOS: REAJUSTE TARIFÁRIOS, RECADASTRAMENTO, RESOLUÇÕES																			
“ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANEEL QUE CONSTAM NO XML” (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)																			
Descrição de Operação Nº 912591948954		Unid. Med.	Quant.	Tarifa ANEEL	Tarifa com Tributos R\$	Valor total de operação R\$	Base Calc. ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	PIS 0,65%	COFINS 3,04%	Valor	Base de Calc. PIS	Alíq. PIS	Valor PIS	Valor	Base de Calc. COFINS	Alíq. COFINS	Valor COFINS
Consumo Usos do Sistema (usu) TUSD ago/2019		usu	348	0,38227545	0,540254538	130,34	130,34	28,00	37,84	1,12	5,20								
Consumo - FE ago/2019		usu	348	0,40000000	0,56874732	141,62	141,62	28,00	35,40	1,18	5,44								
Total Distribuidora						278,96													
Dados de Outros Serviços																			
Cont(9): Custo(9) CP Municipal ago/2019						15,52													
6																			
7																			
8																			
9																			
10																			
11																			
12																			
13																			
14																			
15																			
16																			
17																			
18																			
19																			
TOTAL CONSOLIDADO						262,48	278,96	56,00	68,24	2,30	10,64								
Módulo		Unidade	Posto	Letra	Letra	Quant.	Quant.	RESERVAÇÃO AO FISCO				Bandas Tarifárias							
000000000	Energia Elétrica	usu	0,010	0,010	1	00,010						Alíquota 01 Dia							
000000000	Energia Elétrica	usu	0,010	0,010	1	00,010						Alíquota 1 Dia							
000000000	Energia Elétrica	usu	0,010	0,010	1	00,010						Alíquota 28 Dias							
000000000	Energia Elétrica	usu	0,010	0,010	1	00,010						Taxa de Perdas %							
000000000	Energia Elétrica	usu	0,010	0,010	1	00,010													
Atento ao pagamento será cobrado em conta futura: Multa 2%, Juros Moratórios 0,33% ao dia e Correção Monetária, conforme Legislação vigente.																			
“ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANEEL” (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)																			

Leiaute DANF3E – Modelo Reduzido Baixa Tensão (Grupo B)

INSTITUTO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 INSTITUTO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 INSTITUTO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 INSTITUTO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Nota Fiscal - Baixa Tensão - B
 Centro de Energia Eletrônica
 RUA FLORES DE AMARILHO, 100 - JARDIM
 SÃO CARLOS - SP - 13506-900

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Classificação: 03 Comercial / semilata, rede e sistema de
 Monitoramento de Tensão

Tipo de fornecimento:
 Monofásico

NOME DO CLIENTE
 NOME DO CLIENTE
 (NOME INSTALAÇÃO)
 ENDEREÇO DO CLIENTE, 00 - APTO 301
 ENDEREÇO DO CLIENTE, 00 - APTO 301
 BAIRRO / CIDADE - ESTADO
 CEP 00 000-000
 CPF / CNPJ / RANI / INSC. ESTADUAL

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
 0000000000

CÓDIGO DO CLIENTE
 0000000000

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JAN/2017	R\$ 9.999.999,99	10/10/2018

NOTA FISCAL Nº 00000000 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 10/00/0000
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://efe-portal.anelvirtual.sp.gov.br/NF3e/consulta>
 Chave de acesso:
 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
 Protocolo de autorização: 0000000000000000 - 00/00/2010 às 00:00:00:00

MENSAGENS PRIORITÁRIAS E ALERTAS AO CONSUMIDOR
 EXEMPLOS: REAJUSTE TARIFÁRIOS, RECADASTRAMENTO, RESOLUÇÕES

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	26/07/2019	26/07/2019	32	26/08/19

Nome de leitura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PREU	PREU	PREU	PREU	PREU	Tarifa
			com impostos		(COT. PREU)	(COT. PREU)	(COT. PREU)	(COT. PREU)	(COT. PREU)	Unit. (R\$)
1) CONSUMO										
2) MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO										
3) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
4) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
5) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
6) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
7) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
8) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
9) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
10) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
11) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
12) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
13) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
14) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
15) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
16) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
17) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
18) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
19) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA										
20) Subtotal Consumo (já abatido)				0,00785						
21) Subtotal Outros				98,91						
TOTAL				98,91785						

CONSUMO SUPRIDO	Nº DIA	PREU	Base de Cálculo (R\$)	Margem (%)	Valor (R\$)
02/19	10000	20			
03/19	10000	20			
04/19	10000	20			
05/19	10000	20			
06/19	10000	20			
07/19	10000	20			
08/19	10000	20			
09/19	10000	20			
10/19	10000	20			
11/19	10000	20			
12/19	10000	20			
01/20	10000	20			
02/20	10000	20			
03/20	10000	20			
04/20	10000	20			
05/20	10000	20			
06/20	10000	20			
07/20	10000	20			
08/20	10000	20			
09/20	10000	20			
10/20	10000	20			
11/20	10000	20			
12/20	10000	20			

Métrica	Quantidade	Preço Unitário	Valor	Preço Unitário	Valor	Preço Unitário	Valor
0000000000	Energia 4 kWh	0,10	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
0000000000	Energia 4 kWh	0,10	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
0000000000	Energia 4 kWh	0,10	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
0000000000	Energia 4 kWh	0,10	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
0000000000	Energia 4 kWh	0,10	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
0000000000	Energia 4 kWh	0,10	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
0000000000	Energia 4 kWh	0,10	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
0000000000	Energia 4 kWh	0,10	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40

**"ÁREA DO CONTRIBUINTE
 E DETERMINAÇÕES DA ANEEL"
 (LIVRE PARA CADA DISTRIBUIDORA)**

CÓDIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
8888888888	10/10/2018	XXX,XX	NOV/2018

0000000.00000000.0000.00000.00000.000000.00000000